

## INFORMAÇÃO PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE **Português**

PROVA 91 | 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO 2020

---

3.º ciclo do ensino básico / 9.º Ano

### **Introdução**

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 9.º ano da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação;

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade, Gramática em uso, da Leitura e da Educação Literária.

### **Características e estrutura da prova**

A prova desenvolve-se em três fases que se interligam, com recurso a suporte textual, correspondendo a diferentes atividades de interação oral:

- Leitura expressiva de um texto
- Questionário orientado (compreensão; interpretação; estrutura interna; estrutura externa; recursos expressivos; estruturas gramaticais)
- Expressão de opinião acerca de temas/ textos do programa.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios será feita da forma que se apresenta:

Domínios	Cotação (em pontos)
Leitura expressiva	15
Compreensão e interpretação	35
Gramática (em uso)	15
*Expressão	35

\* A Expressão Oral é observada durante toda a prova.

## **Material**

Documentos escritos relacionados com o Programa e as Metas Curriculares de Português no Ensino Básico, fornecidos pelo júri no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

## **Duração**

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

Constituem critérios para a classificação do desempenho do aluno os seguintes:

- Fluência da leitura – expressividade e ritmo adequado de leitura, dicção, respeito pela pontuação.
- Compreensão da leitura – compreensão dos sentidos de leitura do texto.
- Compreensão oral – compreensão das instruções dadas.
- Clareza e fluência da expressão oral – capacidade de formular e / ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores.
- Correção e adequação discursiva – capacidade de usar correta e adequadamente vocabulário e estruturas gramaticais diversificados, recorrendo a mecanismos de coesão e coerência discursiva
- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diferentes conteúdos programáticos e a capacidade da sua aplicação em novas situações.

A prova desenvolve-se em três momentos que correspondem a três atividades. A prova abrange os domínios da compreensão da leitura, interpretação no âmbito da educação literária, gramática e expressão oral. Pode ter um tema unificador ou percorrer vários temas que se interligam. Esses temas são determinados pelo programa das metas curriculares da disciplina.